



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 018/2012.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Ser cidadão é respeitar e participar das decisões da sociedade para melhorar suas vidas e a de outras pessoas. Ser cidadão é nunca se esquecer das pessoas que mais necessitam. A cidadania deve ser divulgada através de instituições de ensino e meios de comunicação para o bem estar e desenvolvimento da nação.

A cidadania consiste desde o gesto de não jogar papel na rua, não pichar os muros, respeitar os sinais e placas, respeitar os mais velhos (assim como todas às outras pessoas), não destruir telefones públicos, saber dizer obrigado, desculpe, por favor e bom dia quando necessário... até saber lidar com o abandono e a exclusão das pessoas necessitadas, o direito das crianças carentes e outros grandes problemas que enfrentamos em nosso país.

Ser cidadão é, também, participar das decisões políticas do País, do Estado do Município, acompanhando os trabalhos do Legislativo e do Executivo.

É preciso harver um interesse sobre a realidade em que vivemos. É preciso levantar, lutar e combater. Enquanto houver uma criança passando fome não se pode falar em felicidade e, muito menos, em cidadania. Através da cidadania é que iremos alcançar uma melhor qualidade de vida humana.

Em 4 de abril de 2007, foi editada a Resolução nº 130, acrescentando-se no Regimento Interno da Câmara Municipal dispositivo onde reza: "Em todas as sessões da Câmara haverá um livro, exclusivamente, para registro de presença dos cidadãos que acompanharem os trabalhos para indicação do nome, endereço e assinatura."

Depois de cinco anos desta Resolução, foram muitos os cidadãos que passaram por esta Casa interessados nos destinos de nossa cidade, acompanhando os trabalhos dos Vereadores.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR aos Srs. José Preto de Godoy, João da Silva Maia, José Carlos Olegário e Henrique Moraes, cidadãos que mais participaram das Sessões da Câmara Municipal de Jaguariúna no ano de 2011.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado aos homenageados.

Secretaria da Câmara Municipal, 5 de março de 2012

Ass.) **VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 018/12

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 13 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de março de 2012.

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente